



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Descrição dos Materiais (Lote 02)

1.1. Item 17: 3.500 (três mil e quinhentos) metros de Cabo flexível, na cor preta, 6,0 mm², isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 750 V, anti-chama, em conformidade com a NBR 6148 e com as informações gravadas na isolação. Fornecer em lances de 500 metros.

1.2. Item 18: 1.200 (um mil e duzentos) metros de Cabo flexível, na cor preta, 10,0 mm², isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 6148 e com as informações gravadas na isolação. Fornecer em lances de 400 metros.

1.3. Item 19: 600 (seiscentos) metros de Cabo flexível, na cor verde, 10,0 mm², isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 6148 e com as informações gravadas na isolação. Fornecer em lances de 300 metros.

1.4. Item 20: 400 (quatrocentos) metros de Cabo flexível, na cor azul claro, 10,0 mm², isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 6148 e com as informações gravadas na isolação. Fornecer em lance de 400 metros.

1.5. Item 21: 400 (quatrocentos) metros de Cabo flexível, na cor vermelha, 10,0 mm², isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 6148 e com as informações gravadas na isolação. Fornecer em lance de 400 metros.

1.6. Item 22: 200 (duzentos) metros de Cabo flexível, na cor verde, 35,0 mm², isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 6148 e com as informações gravadas na isolação. Fornecer em lance de 200 metros.

1.7. Item 23: 600 (seiscentos) metros de Cabo flexível, na cor verde, 50,0 mm², isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 6148 e com as informações gravadas na isolação. Fornecer em lances de 300 metros.

1.8. Item 24: 200 (duzentos) metros de Cabo flexível, na cor azul claro, 50,0 mm², isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 6148 e com as informações gravadas na isolação. Fornecer em lance de 200 metros.

1.9. Item 25: 100 (cem) metros de Cabo flexível, na cor preta, 95,0 mm², isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 6148 e com as informações gravadas na isolação. Fornecer em lances de 300 metros.

1.10. Item 26: 400 (quatrocentos) metros de Cabo flexível, na cor azul claro, 95,0 mm², isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 6148 e com as informações gravadas na isolação. Fornecer em lance de 400 metros.

1.11. Item 27: 100 (cem) metros de Cabo flexível, na cor azul claro, 120,0 mm², isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 6148 e com as informações gravadas na isolação. Fornecer em lances de 100 metros.

1.12. Item 28: 800 (oitocentos) metros de Cabo flexível, na cor preta, 150,0 mm², isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 6148 e com as informações gravadas na isolação. Fornecer em lances de 400 metros.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA

1.13.Item 29: 400 (quatrocentos) metros de Cabo flexível, na cor preta, 185,0 mm², isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 6148 e com as informações gravadas na isolação. Fornecer em lance de 400 metros.

1.14.Item 30: 10 (dez) metros de Cabo flexível, na cor azul claro, 185,0 mm², isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 6148 e com as informações gravadas na isolação.

1.15.Item 31: 10 (dez) metros de Cabo flexível, na cor verde, 185,0 mm², isolamento em cloreto de polivinila (PVC), para tensão de 1 KV, anti-chama, em conformidade com a NBR 6148 e com as informações gravadas na isolação.

2.Condições de Fornecimento

2.1.Os materiais devem ser originais, de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.

2.2.Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.

2.3.A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

2.4.Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os materiais, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

2.5.Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições dos materiais.

2.6.No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

2.7.A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade dos materiais, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição da qualidade e características dos materiais.

3.Garantia

3.1.A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses.

4.Prazo de Entrega

4.1.O prazo para a entrega dos materiais deverá ser de até 40 (quarenta) dias

5.Local de Entrega

5.1.Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 – Piracicaba/SP.

6.Horário de Entrega

6.1.O horário para entrega dos materiais é das 07:00 h as 11:00 horas, e das 12:00 h as 16:00 horas, de segunda a sexta feiras, exceto feriados e pontos facultativos.